**INDICAÇÃO Nº 44/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um desvio, colocação de faixas para pedestres, placas de trânsito, tipo: "Cuidado - Escola", "Proibido o Tráfego de Caminhões Canavieiros", Bitrens, Tritrens, Rodotrens, Treminhões, Romeu e Julieta, na Rua Afif José Abdo, mais precisamente nas proximidades da Escola Profª Maria Aparecida Duarte no Loteamento Residencial Interlagos.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de moradores daquele Loteamento Residencial nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de se colocar faixas para pedestres e placas proibitivas do tráfego de caminhões transportadores de cana naquela via pública, onde está localizada uma escola, na qual a atenção deve estar sempre redobrada, tanto por motoristas, quanto por pedestres.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2017.

**DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**